



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
FioCruz Amazônia

Número

019/2017-GAB/ILMD

De

01

De

01

Entrada em vigor (Data Retroativa)

10 de agosto de 2016

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ nº. 827/2017-PR, de 29/5/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA;

CONSIDERANDO que as propostas do Regulamento do Ensino e do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foram submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo do Instituto em reunião de 10 de agosto de 2016; e

CONSIDERANDO ainda, que após os encaminhamentos e ressalvas deliberados os Regulamentos foram aprovados.

RESOLVE:

INSTITUIR o Regulamento do Ensino e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA.

VIGÊNCIA

Esta portaria tem sua vigência estabelecida de forma retroativa à data de aprovação, de 10 de agosto de 2016.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ

Revoga:

Altera:

Distribuição:

Geral

Data da emissão e
assinatura: **19/6/2017**

